

INDICAÇÃO Nº 393/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município sejam adotadas precisas e imediatas providências visando à máxima economia referentemente às viagens do Executivo a São Paulo e Brasília, incluindo-se, outrossim, despesas com hospedagem e alimentação.

Plenário Vereador José Ikeda,
31 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador